

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PROJETO DE LEI

Lei nº 161
de 30/08/1958

Data : 12 de Agosto de 1958

Súmula : ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
A CONSTRUÇÃO DA REDE DE E-
NERGIA ELÉTRICA NA VILA DE
DOIS IRMÃOS, NESTE MUNICI-
PIO, DE R\$ 50.000,00.-

A Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, de-
cretou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica o Pôder Executivo autorizado a abrir
crédito especial de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para a
construção da Rede de Energia Elétrica na Vila de Dois Irmãos no
Município de Toledo.-

Artº 2º - Servirá de recurso o excesso de arrecada-
ção que se verificar no presente exercício.-

Artº 3º - Apresente lei entrará em vigor na data de
seu sancionamento, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 12 DE AGOSTO DE 1958

Clécio Zenni

Clécio Zenni - Vereador.-

Aprovado em 1ª discussão por
unanimidade.-

Sala das Sessões, 14/8/58

Zenni - Presidente

Aprovado em 2ª e 3ª discussões, regime de urgência, por unanimidade

Sala das Sessões, 16/8/58

Zenni - Presidente

Tirar cópias aos
a Comissão de Finanças e
para a Sala das Sessões, 12/8/58
Zenni - Presidente

A secretaria p/

elaborar a respectiva

lei

9.8.58

Em cumprimento ao
despacho supra, foi elabo-
rada a Lei nº 161 de
30/8/58

Em 30/8/58

Prof.
Sec. Tut.

PL 025/1958

